



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 277 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004478/2022-48

Concórdia-SC, 03 de agosto de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MARILVANA HELENA BERTOLINI, SIAPE 1827135, assistente em Administração, a partir de 08/08/2022, tendo em vista solicitação da Direção de Ensino.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto do período interrompido a partir de 05/12/2022.

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:23)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **277**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2022** e o código de verificação: **a75d4b3513**